

PROJETO DE LEI 01-0756/2005 do Vereador Aurélio Nomura (PV)

"Denomina Praça Vereador João Lemos, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Hugo Beolchi e Av. Pedro Severino, no Bairro do Jabaquara, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado, "Praça Vereador João Lemos", o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Hugo Beolchi (cadlog 31674 - 1) e Avenida Pedro Severino (cadlog 48027 - 4), no Bairro do Jabaquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2005. Às Comissões competentes.